DECRETO N º 3.296, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.004.

"EXONERA FUNCIONÁRIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL POR FALECIMENTO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo l.º. - Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Assistente Social , a partir do dia 08 de agosto de 2.004, por motivo de falecimento, a funcionária estatutária municipal, **ADRIANA FRANCISCO DA SILVA,** admitida em 03/02/88, aprovada em concurso público, através do Decreto n.º 2.547/92, de 01 de junho de 1.992.

Artigo 2.º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 21 de setembro de 2.004.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente